



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 16/2023 – SEED – EDUCADOR PROFISSIONAL
27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDES DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO (DEA/DRE)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);
- Ficha de cadastro (download no site da SEED);
- 1 Foto 3x4, Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEED);
- Certidão de Antecedentes Criminais (retirar pelo site: www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal: (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>).

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2.1 e 10.2.8 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e interstício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEED, a SEED convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **De acordo com item 13.1., “(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEED”.**
5. **A contratação está condicionada à inexistência de impedimento relacionado a acúmulo de cargos e eventual solução.**

Aracaju/SE, 08 de abril de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENDEREÇOS

SEED

ENDEREÇO: Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, Bairro DIA, Aracaju – SE. Telefone: **(79) 3194-3367.**

DEA

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju – SE. Telefone: **(79) 3211-1342.**

DRE01

ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, n.º 152, Centro, Estância – SE. Telefone: **(79) 3522-6925.**

DRE02

ENDEREÇO: Av. Coronel Francisco Garcez, s/n.º, Centro, Lagarto – SE, (vizinho ao C. E. Sílvio Romero).
Telefone: **(79) 3194-3245.**

DRE03

ENDEREÇO: Rua Professor Hilário de Melo Rezende, s/n.º, Itabaiana – SE. Telefone: **(79) 3431-4007.**

DRE04

ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Prado, s/n.º, Bairro Centro, Japaratuba – SE. Telefone: **(79) 3194-3236.**

DRE05

ENDEREÇO: Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores – SE. Telefone: **(79) 3265-1789.**

DRE06

ENDEREÇO: Rua América II, Bairro América, Propriá – SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso).
Telefone: **(79) 3322-4995.**

DRE07

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, s/n.º, Gararu – SE. Telefone: **(79) 99805-4895.**

DRE08

ENDEREÇO: Rua A 28, n.º 161, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE.
Telefone: **(79) 3194-3266.**

DRE09

ENDEREÇO: Rua Manoel Bezerra Lemos, n.º 147, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória – SE.
Telefone: **(79) 3411-7101.**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 01

CANDIDATO(S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 01	MODA	1º	GENICLAUDIA NASCIMENTO GARÇÃO	10/04	8h